



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.524 DE 29 DE MAIO DE 2023

Convoca a II Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Analândia - SP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

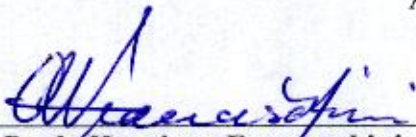
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 15 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Analândia, 29 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal de Analândia